CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCER				
Em_ 04 / 11 /201_9	Estado de Mato Grosso			
	Odiliala Mallioipal as s	áceres LEI	tura na sessag	
Horas 11:33 Sobnº 301	interes	$\mathcal{C}$	)4 1 M N/1	
Ass. Y. C. N. Protocolo Interno	Alleren		TOPO TO	
. 3130000 111301113	Projetos De Lei		"/3,/APROVADO	
	Projeto De Decreto Legislativo		100 of 100 of	
Em	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara"	
9	Requerimento	N°356/19		
[O]	x Indicação	N J./b///	- REJEITADO	
PROTOCOLO Em	Moção	Λ		
PRC	Emenda (1/10)		Presidente da Câmara	
4	1/1091			
Ver. Alvasir Ferreira d	1 1 1 N 5 4 1 1 N 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	DO')		
1/20114	( Na Sessão	de:		
TYIM			Propõe à nobre Mesa,	
/Na Sessão de:	consultado o quausto	e soberano Plen	ário, na forma regimental,	
19/14/2019	seia encaminhado exp	ediente ao Exm	o. Senhor <b>Prefeito Francis</b>	
and the second s			te <u>Proposição Plenária:</u>	
		_		
Solicitamos à /	Administração Municipal, por seu	s setores comp	etentes, com urgencia	
urgentíssima, as provid	lências necessárias e possível no ser elevada em frente a Rua Padre Cass	imiro ligando a d	rasa lotérica e a loia tem	
•	elevada em Treffte a Rua Faure Cass	iiiiio, iigaliao a t	Jasa loterica e a loja telli	
tudo.				
Justificativa:				
Nossa Cidade t	em tido problemas no que se ref	ere ao trânsito (	e mobilidade urbana. Send	0
assim, toda segurança	a vida de todos os cidadãos devem	estar acima de q	<sub>l</sub> ualquer interesse e, uma da	as
maneiras de melhorar	essa situação se dá através da preve	nção.	to Cidada, nais davida za ali	+^
A presente indic	ação traduz o anseio dos moradores	e circulante des	ta Ciuade, pois devido ao an	lo.
fluxo de veiculos e pe	edestres e também por se tratar d la trafegabilidade, inclusive com víti	e uma das princ mas fatais nas tra	avessias .	10
Portanto a non	ulação, comerciantes e empresário	s, recorrem a es	ste vereador e a esta Casa c	Эb
Leis, solicitando as acô	pes necessárias para a solução imed	liata na construç	ão da faixa elevada, a fim o	dе
proporcionar uma mel				
. '				
			01	
	/ // \	Saia das Sessoes,	01 novembro de 2019	
		7		
•		N.		
	Ver. Alvasir Ferrella	e Alencar- PP		